



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 113/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Exmo. Sr. Dr. IVO FÁVARO, Juiz Eleitoral da 55ª Zona, com sede em Porangatu à 94ª, sediada em São Miguel do Araguaia, até que a mesma seja provida.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 1.990.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Presidente do TRE/Go.